



Prefeitura Municipal de Iúna/ES

TERMO DE REVOGAÇÃO

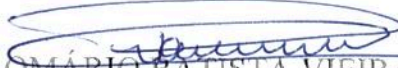
O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO a justificativa do arquivamento do processo apresentada pelo Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças,

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o nº 1399/2023, que originou o Edital nº 59/2023, Concorrência Pública, cujo objeto é a Construção de Ponte no Parque Industrial e Construção de Passarela no Parque de Exposições, Rua Vereador Braz Lofêgo, Guanabara, Iúna/ES.

Iúna/ES, 18 de outubro de 2023.


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO DE IÚNA/ES



732
D

Iúna/ES, 16 de outubro de 2023.

Assunto: **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 1399/2023 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NO PARQUE INDUSTRIAL, NA RUA VEREADOR BRAZ LOFÊGO, NO BAIRRO GUANABARA - IÚNA/ES.**

DESPACHO

Desde o início do processo administrativo licitatório protocolizado sob o nº 1399/2023 em 13 de abril de 2023, houve diversas adequações e alterações na planilha de execução da obra.

Essas modificações foram resultado de vários questionamentos de empresas, mudanças nas especificações técnicas, necessidades de atualização de materiais, variações no mercado e atualização da planilha orçamentária.

Como resultado, a planilha original passou por significativas transformações, tornando-se um conjunto complexo de documentos que dificulta a avaliação precisa do processo licitatório, bem como suas alterações no sistema informatizado de compras e a geração de relatório para envio do CidadES ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



733
A

Ao longo do processo, a documentação relacionada à obra de construção da ponte no parque industrial cresceu consideravelmente, totalizando 3 (três) volumes. A extensão e a diversidade desses volumes aumentaram a complexidade administrativa, dificultando a acessibilidade e a busca eficiente de informações pertinentes para a tomada de decisões.

A crescente complexidade da documentação e da planilha, aliada às frequentes modificações, prejudicou a viabilidade prática da utilização do processo para a consecução eficaz da obra. A natureza fragmentada dos documentos dificulta a análise global, a compreensão clara dos estágios da obra e a identificação de eventuais desvios entre o planejado e o realizado.

Tendo em vista os pontos acima mencionados, e ante uma análise de oportunidade e conveniência entendemos que o processo nº 1399/2023 encontra-se em um estado no qual sua continuidade torna-se inviável para o andamento eficiente da execução da obra em questão.

Em vista disso, procedemos com o arquivamento do processo, permitindo que futuras análises e decisões sejam baseadas em documentos atualizados e organizados de forma digital, promovendo assim uma gestão mais eficaz dos recursos e a qualidade da obra em conformidade com os padrões estabelecidos.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública, buscando sempre a excelência na condução de projetos de infraestrutura.



731
D

Visando dar continuidade na contratação protocolizamos novo processo administrativo de forma digital sob o nº 10941/2023 para a contratação de empresa visando a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NO PARQUE INDUSTRIAL, NA RUA VEREADOR BRAZ LOFÊGO, NO BAIRRO GUANABARA - IÚNA/ES.**

Face exposto, encaminho os autos ao Setor de Licitações para que se promova o arquivamento.


VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças